II. Seção: Da constituição e da natureza íntima das coisas criadas, ou seja, do panteísmo rosminiano

8. Gli enti finiti che compon gono il mondo risultano da due clementi, cioè dal termine reale finito, e dall' essere iniziale, che dà a questo termine la forma di ente (Teosofia, t. I, n. 454, p. 396).

Entia finita, quibus componitur mundus, resultant ex duobus elementis, id est ex termino reali flnito et esse initiali, quod eidem termino tribuit formam entis.	*Os entes finitos, de que se compõe o mundo, resultam de um duplo elemento, ou seja, de um termo real finito e do ser inicial, que confere a esse termo a forma de ser.*

Segundo a doutrina mesma de Rosmini e de seus discípulos, o ser inicial, que é o ser universal, é o mesmo que se encontra sob os diferentes aspectos das realidades: também Rosmini e seus discípulos chamam-no de ser virtual. Veja prop. 10; cf. *Alle quaranta proposizioni*..., p. 12. Mas esse ser é essencialmente algo divino. A presente proposição retorna, portanto, a proclamar que Deus mesmo, ou a Palavra, dá aos termos finos e reais do mundo a forma de ser. Deus ou a Palavra, forma intrínseca e constitutiva de todo ser finito! É o puro panteísmo. Veja, em São Tomás, a refutação de um erro formulado em termos análogos. *Cont. gent.*, I. I, c. XXVI.

9. L'essere oggetto dell' intuito... è l'atto iniziale di tutti gli enti (Teosofia, t. III, n.1235, p. 73). - L'essere iniziale dungue è inizio tanto delle scibile quanto del sussistente...è egualmente inizio di Dio, come da noi si concepisce, e delle creature (Teosofia, t. I, n. 287, p. 229 ; n. 288, p. 230).

Esse, objectum intuitionis, est actus initialis omnium entium. - Esse initiale est initium tam cognoscibilium quam subsistentium; est pariter initium Dei, prout a nobis concipitur, et creaturarum.	*A ser que é objeto de intuição é o ato inicial de todos os seres. O ser inicial é a origem tanto do que pode ser conhecido quanto do que subsiste; ele é igualmente a origem de Deus — ao menos tal como o concebemos — e das criaturas.*

Notamos que aqui novamente o Santo Ofício extraiu a proposição reprovável em dois passagens diferentes da *Teosofia*. Mas, nos dois lugares, a ideia é a mesma, e a justaposição dos textos apenas realça o verdadeiro pensamento de Rosmini. Esse pensamento é claro, salvo na restrição anexada *prout a nobis concipitur*. Rosmini quer, sem dúvida, por lá, distinguir em Deus a idealidade da realidade: é, sabemos, a distinção sutil pela qual ele pensa escapar a toda reprovação de heterodoxia. Quaisquer que sejam, o ser inicial de todas as coisas, objeto de nossa intuição, é algo divino, algo da Palavra (ver prop. 7), essencialmente idêntico à Palavra. Aqui novamente, e de toda evidência, relento de panteísmo.

10. *O ser virtual e sem termos (Divino em si mesmo, pertencente a Deus) é a primeira e a mais simples das entidades de tal maneira que qualquer outra entidade é composta, e entre seus componentes há sempre e necessariamente o ser virtual* (*Teosofia*, t. i, p. 221; n. 281, p. 223).

E*sse virtuale et sine limitibus est prima ac simplicissima omnium entitatum, adeo, ut quælibet alia entitas sit composita, et inter ipsius componentia semper el necessario sit esse virtuale. Est pars essentialis omnium omnino entitatum, utut cogitatione dividantur.*	*O ser virtual e sem limites é a primeira e a mais simples de todas as entidades; assim, toda outra entidade é composta, e o ser virtual é sempre e necessariamente um dos componentes. Esse ser virtual é parte essencial de todas as entidades sem exceção, quaisquer que sejam as divisões que nossa pensamento lhe imprima.*

O ser virtual e sem limites é a primeira e a mais simples de todas as entidades; assim, toda outra entidade é composta, e o ser virtual é sempre e necessariamente um dos componentes. Esse ser virtual é parte essencial de todas as entidades sem exceção, quaisquer que sejam as divisões que nossa pensamento lhe imprima.

Essa proposição não faz senão confirmar o erro relevado nas anteriores ao atribuir ao ser inicial novas qualificações. O ser inicial é o ser virtual, capaz de tudo se tornar. É a mais simples de todas as entidades, mas também é a primeira; de tal maneira que entra sempre e necessariamente como um dos elementos componentes de qualquer entidade. Ora, sabemos que essa realidade muito simples, esse ser virtual, é algo essencialmente divino. A razão pode distingui-lo das entidades de que faz parte, isso será apenas uma distinção lógica. Encontra-se em todas, parte essencial de todas. É sempre, do ponto de vista teológico, a afirmação de uma espécie de panteísmo que é aqui reprovável.

11. *A quididade (o que uma coisa é) do ente finito não é constituída pelo que ele tem de positivo; mas pelos seus limites... A quididade do ente infinito é constituída pela entidade e é positiva; e a quididade do ente finito é constituída pelos limites da entidade e é negativa* (*Teosofia*, t. i, n. 726, p. 708-709).

Quidditas (id quod res est) entis finiti non constituitur eo quod habet positivi, sed suis limitibus. Quidditas entis in finiti constituitur entitate, et est positiva ; quidditas vero entis finiti constituitur limitibus entitatis, et est negativa.	*A quididade (o que é a coisa) do ente finito não é constituída pelo que ela contém de positivo, mas pelos seus limites. A quididade do ente infinito é constituída pela sua entidade, e é positiva; a quididade do ente finito é constituída pelos limites de sua entidade e é negativa.*

Para entender a reprovação desta proposição, que parece não conter senão uma contradição filosófica, é necessário reportar-se ao conjunto do sistema rosminiano, tal como foi exposto anteriormente, a propósito da síntese operada por Deus no ato criador. Ver col. 2925. Os seres particulares não se distinguem entre si senão porque eles comportam, cada um em sua individualidade ou espécie, limitações do ser indeterminado e geral que, em sua "idealidade" se identifica a Deus. Para Rosmini, o ser indeterminado, eis o fundo de todas as coisas, fundo comum e sempre idêntico, o €v &7ri froaüiv de que fala Platão. Referimos-nos ao comentário das proposições 7, 9, 10. O Santo Ofício, em reprovar esta proposição, viu nela como uma ofensa indireta às definições do Concílio do Vaticano contra o panteísmo. *De fide catholica*, t. i, can. 4, Denz.-Bannw., n. 1804. Cf. *Trutina*, n. 68-70. J. Didiot precisou exatamente o perigo desta prop. 11: "Como o finito se distingue do infinito? Pela limitação, pelo negativo. O finito, como tal, não é nada; não é nada em sua quididade, mas é alguma coisa em sua entidade; é Deus". Op. cit., p. 411.

12. La realità finita non è, ma egli (Dio) la fa essere coll' aggiungere alla realità infinita la limitazione (Teosofia, t. i, n. 81, p. 658). - L'essere iniziale... diventa l'essenza di ogni ente reale (ibid., t. i, n. 458, p. 399). - L'essere che attua le nature finite, a questo congiunto, essendo reciso da Dio (ibid., t. iii, n. 1425, p. 346).

Finita rectifias non est, sed Deus facit eam esse addendo infinitæ realitati limitotionem. Esse initiale fit essentia omnis entis realis. Esse quod actuat naturas finitas, ipsis conjunctum, est recisum a Deo.	A realidade finita não existe; mas Deus a faz existir ao adicionar uma limitação à realidade infinita. O ser inicial torna-se (assim) a essência de todo ser real. O ser que atualiza as naturezas finitas, às quais está unido, é tirado de Deus.

Nós não teríamos separado esta proposição da anterior - sua significação respectiva sendo idêntica se o autor anônimo do opúsculo *Alle quaranta proposizioni* não tivesse feito a seu respeito algumas instâncias que requerem um esclarecimento particular. Ao mesmo tempo em que concede que a primeira parte da proposição 12 parece "falsa" e "blasfema" se for tomada ao pé da letra, ele insiste na necessidade de aproximá-la do contexto. A explicação seria aquela que sempre serviu de desculpa aos rosminianos, saber a distinção entre o ser indeterminado real (Deus) e o ser indeterminado ideal (alguma coisa divina). E precisamente a expressão *essendo reciso da Dio* deveria ser traduzida: sendo abstraída de Deus, sendo retirada de Deus *por abstração*, conforme aos princípios mesmos da filosofia rosminiana.

Estas explicações nos retornam sempre ao mesmo ponto da controvérsia: como negar a identidade entre Deus e o "alguma coisa divina", entre o ser real e o ser ideal, o qual não é ideal senão graças a uma abstração. Estamos realmente no rosário.

Além disso, seria pouca autoridade para buscar em São Tomás, como o autor anônimo quer fazer, uma justificativa da posição de Rosmini. Quando São Tomás escreveu: *esse est illud quod est magis intimum cuilibet et quod profundius omnibus inest, cum sit formate respectu omnium quæ in se sunt, Sum. theol.*, Ia, q. viii, a. 2, ele não está tratando do ser divino, mas do ser, como tal, que não pode ser concebido como existente senão por via de dependência efetiva de Deus criador de todo ser. Cf. Ia, q. xlv, a. 5, e *De potentia*, q. iii, a. 5, ad 1um et ad 2um. Deus intervém aqui como causa eficiente e transcendente e não como causa formal e imanente. *Trutina*, n. 73-75, p. 90-94.

13. La differenza che passa ira l'essere assoluto e il relativo non è quella di sostanza a sostanza, ma ana mollo maggiore... ; perocchè s' ha diflerenza di essere in questo senso che l'uno è assolutamente ente, l'altro è assolutamente non-ente. Ma questo secondo è relativamente ente. Ora col porre un ente relativo non si multipiica assolutamente l'ente ; sicche remane, che assolutamenle l'assolulo e il relativo sia non già una soslanza solo, ma bensi un essere solo,e in questo senso non v' abbia diversità di essere anzi unité di essere (Teosofia, t. v, c. iv, p. 9).

Discrimen inter esse absolutum et esse relativum non illud est quod intercedit substantiam inter et substantiam, sed aliud multo majus : unum enim est absolute ens, alterum est absolute non-ens. At hoc alterum est relativum ens. Cum autem ponitur ens relativum, non mulliplicator absolute ens : huic absolutum et relativum absolute non sunt unica substantia, sed unicum esse ; atque hoc sensu nulla est diversitas esse, imo habetur unitas esse.	A diferença entre o ser absoluto e o relativo não é aquela que intervém entre substância e substância, é uma outra muito maior. O ser absoluto é absolutamente ser; o ser relativo é absolutamente não-ser. Mas este último é relativo ser. Ou, quando um relativo ser é posto, o ser absoluto não é multiplicado. Daí decorre que o absoluto e o relativo não são substância única, mas sim ser único; e é então ser nessa sensação, e não há diversidade de ser, mas sim unidade de ser.

Para quem tiver lido o expoente desta concepção rosminiana, ver acima, o sentido desta proposição não apresenta uma dificuldade especial. A distinção imaginada por Rosmini entre o ser que é ser absolutamente e o ser que é não-ser absoluto - que não tem realidade distinta senão pela limitação trazida ao ser indeterminado e absoluto - mas que é ser relativo, é suficiente para preservar seu autor do anátema posto pelo Concílio do Vaticano contra os que afirmam unidade de substância ou de essência entre Deus e as criaturas? O Santo Ofício não o pensou. A *Trutina* remete aqui a São Tomás, *Cont. gent.*, I. I, c. XXV; cf. n. 78, p. 96-97.

Revision #8
Created 6 October 2024 20:02:53 by Admin
Updated 9 October 2024 12:48:51 by Admin